



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina - PI

Indicação nº 185/2021

Indico ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes, ouvido o Plenário, que **providencie seja construído um chafariz com sistema de abastecimento domiciliar na localidade Fortaleza I.**

JUSTIFICAÇÃO

Neste período de escassez de chuvas, os moradores da zona rural começam a sentir os problemas da falta de água e, neste caso, a construção do chafariz com sistema de abastecimento fará a água chegar às residências para dar melhor qualidade de vida aos moradores da localidade.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Aguiar Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 30 de junho de 2021.

Roberto Dênis Carvalho Lages
Vereador – MDB